

PROCESSO SELETIVO Nº 101/26
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
PORTEIRO

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, dá publicidade ao RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.

Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Análise Documental	Prova Objetiva (0-5)	Entrevista (0-5)	Compliance	Pontuação Final (0-20)
1	***.992.916-**	HABILITADO(A)	5.00	5.00	HABILITADO(A)	10.00
2	***.917.766-**	HABILITADO(A)	5.00	3.00	-	8.00
3	***.156.776-**	HABILITADO(A)	5.00	2.00	-	7.00
4	***.169.925-**	HABILITADO(A)	5.00	0	-	5.00
5	***.716.636-**	HABILITADO(A)	5.00	0	-	5.00
6	***.346.106-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	-	0
7	***.525.786-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	-	0
8	***.660.897-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	-	0
9	***.871.896-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	-	0
10	***.734.796-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	-	0
11	***.826.386-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	-	0
12	***.853.336-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	-	0
13	***.380.846-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	-	0
14	***.618.320-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	-	0
15	***.862.766-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	-	0
16	***.504.117-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	-	0
17	***.581.306-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	-	0
18	***.575.616-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	-	0
19	***.292.926-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	-	0
20	***.383.246-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	-	0

21	***.319.166-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	-	0
22	***.960.346-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	-	0
23	***.641.577-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	-	0
24	***.054.606-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	-	0
25	***.406.516-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	-	0
26	***.270.216-**	NÃO HABILITADO(A)	0	0	-	0

Nota de corte < 3,00 (abaixo de 3 = reprovado - somente para Prova Objetiva)

Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

Para a etapa de entrevistas, foram convocados os 5 candidatos com maior pontuação na etapa de prova objetiva e que foram habilitados na análise documental.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para dar continuidade nas etapas do processo seletivo.

Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e avaliação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF.

Brasília/DF, 08 de Abril de 2026.

Atenciosamente,

**Gerência Executiva de Recursos Humanos
SEST SENAT**